

RESOLUÇÃO Nº 23/2021/ITJ/IFSC

Itajaí, 16 de setembro de 2021.

APROVA o acionamento da fase “2” do plano de ação local de contingência do IFSC – Câmpus Itajaí.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 17, de 21 de julho de 2021 que autoriza aos Colegiados dos Câmpus o acionamento da Fase 2 da Política de Segurança Sanitária, a partir do dia 02 de agosto de 2021;

Considerando a Resolução 11_2021 de 29 de Abril de 2021 do Colegiado do Câmpus Itajaí que aprovou a Fase do 2 do PSS Local;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do dia 16/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o acionamento da Fase “02” do plano de ação local de contingência do IFSC – Câmpus Itajaí, conforme Anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O início do acionamento da fase 2 se dará no segundo semestre 2021, conforme cronograma elaborado pela gestão do câmpus.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS



RESOLUÇÃO Nº 11/2021/ITJ/IFSC

Itajaí, 29 de abril de 2021.

APROVA a fase “2” do plano de ação local de contingência do IFSC – Campus Itajaí.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do dia 29/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a fase “2” do plano de ação local de contingência do IFSC – Câmpus Itajaí, conforme Anexo.

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.18 17:43:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUIS FERNANDO POZAS

FASE 2 - RETORNO PARCIAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Conforme Política de Segurança Sanitária do IFSC, a Fase 2 somente será acionada após o cumprimento de pré-requisitos de acesso + aprovação do plano de contingência no município (pg 62 - Plano de Segurança IFSC).

Ações a serem realizadas no período:

1. As atividades pedagógicas serão organizadas de forma a privilegiar a presença no câmpus somente de estudantes em aulas de laboratório, que precisam fazer uso agendado da biblioteca para retirada/devolução de livros ou de recursos de tecnologia da informação para acesso às ANPs, alunos público da educação especial e casos específicos de recuperação de conteúdos em virtude de não terem acompanhado as ANPs durante a Fase 0.
2. Serão mantidas as ANPs para todas as unidades curriculares em que isso for possível, conforme organização dos cursos.
3. Será disponibilizado laboratório de informática para aqueles alunos que não têm recursos tecnológicos após o retorno parcial presencial. Será permitido o acesso ao câmpus aos estudantes que terão atividades presenciais em laboratórios, apenas no dia e horário determinado para o seu grupo, ou de acordo com agendamento no laboratório para acompanhamento das ANPs;
4. Os recursos de informática da biblioteca, o mini-auditório, bem como as salas de estudos individuais e coletivas permanecerão fechadas nesta etapa, tendo em vista a ausência de ventilação adequada.
5. Os equipamentos de ar condicionado devem permanecer preferencialmente desligados, e portas e janelas devem ficar obrigatoriamente abertas, assim como deve-se utilizar, quando existentes, sistemas de exaustão. Estão bloqueados de ventiladores.
6. Assim que finalizadas as atividades, os estudantes devem se retirar imediatamente do câmpus;
7. Em situações excepcionais, os estudantes que eventualmente precisarão sair em horário diferente do previsto para o seu grupo ficarão aguardando no hall do câmpus, nos espaços determinados;
8. Os estudantes que precisam fazer uso de algum serviço presencial específico, para além das atividades de ensino programadas, deve realizá-lo conforme orientação do setor;
9. Os estudantes menores de idade dos cursos técnicos integrados que precisam fazer uso de recursos tecnológicos do câmpus deverão apresentar declaração assinada pelos pais justificando o uso;
10. Os setores e serviços prestados serão organizados e executados conforme protocolos anexados;
11. Está proibida a realização de eventos presenciais adicionais de qualquer natureza no câmpus além das descritas no quadro 4;
12. Os horários das aulas serão alterados de acordo com nova organização que será feita e divulgada pelas coordenações de curso;

13. As atividades presenciais de laboratório serão agendadas por grupos (A e B). A alocação de turmas nos laboratórios será feita conforme a capacidade dos espaços a serem utilizados em cada aula. Caberá às coordenações de curso essa organização utilizando o Quadro 5 para distribuição das atividades, em dias intercalados, para os grupo A e B de cada curso. Observação: nesta fase não trata-se de aulas regulares, ao contrário, busca-se integralizar a carga horária prática pendente conforme prioridades descritas no Quadro 3.

Legenda:

Cursos da área de recursos naturais: Recursos Pesqueiros, Aquicultura, Pós em Ciências Marinhas Aplicadas ao Ensino e Mestrado Clima e Ambiente

Cursos da área de elétrica: Eng. Elétrica e Técnico em Eletroeletrônica

RN_A: grupo A da área de recursos naturais

RN_B: grupo B da área de recursos naturais

MEC_A: grupo A da área de mecânica

MEC_B: grupo B da área de mecânica

ELE_A: grupo A da área de elétrica

ELE_B: grupo B da área de elétrica

Quadro 5 - Distribuição de turmas por laboratórios por dia e por cursos

Obs 1: Estes são os únicos ambientes fechados em que permite-se a presença de estudantes.

Obs 2: Lotação máxima de estudantes e docentes conforme tabela 7

Local		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
Nº	Identificação						
1	Lab Sist. Térmicos (10max + 1Doc.)	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B
2	Lab Mat. e Ensaio (10max + 1Doc.)	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B
4	Lab Química (10max + 1Doc.)	RN_A	RN_B	MEC_A	MEC_B	RN	MEC
6	Lab Física (10max + 1Doc.)	RN_A	RN_B	MEC_A	MEC_B	MEC	RN
7	Lab Zoologia (10max + 1Doc.)	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B
10	Lab Agreg. de Valor (15max + 1Doc.)	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B

11	Lab Piscicultura (10max + 1Doc.)	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B
14	Lab Mariscos (2max + 1Doc.)	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B
16	Lab Qld. da Água (2max + 1Doc.)	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B
17	Lab Camarões (2max + 1Doc.)	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B	RN_A	RN_B
	Oficina Processos (30max + 1Doc.)	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B
	Of. Lab. Metrologia (10max + 1Doc.)	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B
	Of. Lab Hidraulica (10max + 1Doc.)	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B
	Of. Lab Soldagem (10max + 1Doc.)	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B
104	Lab Microproc. (6max + 1Doc.)	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B
105	Lab Comunicações (6max + 1Doc.)	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B
112	Lab Sist Potencia (6max + 1Doc.)	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B
119	Lab Info 1 (14max + 1Doc.)	MEC_A	MEC_B	RN_A	RN_B	ELE	ELE
120	Lab Des. Técnico (16max + 1Doc.)	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B	MEC_A	MEC_B
121	Lab Info 2 (18max + 1Doc.)	ELE_A	ELE_B	MEC_A	MEC_B	RN	RN
204	Lab Eletrônica (6max + 1Doc.)	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B
205	Lab Inst Eletricas (10max + 1Doc.)	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B
206	Lab Projetos Elet (6max + 1Doc.)	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B
215	Lab Circuitos (6max + 1Doc.)	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B
216	Lab Máq. Elétricas (6max + 1Doc.)	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B

217	Lab Automação (6max + 1Doc.)	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B
218	Lab Eletromag. (6max + 1Doc.)	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B	ELE_A	ELE_B